



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - segunda-feira, 06 de março de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023

Processo Administrativo nº 023/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: RODRIGO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.160.013/0001-05.

Objeto: Contratação de consultoria e acessória jurídica para atuar no contencioso civil e administrativo, representando o Município perante o 1º Grau da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista e junto aos ministérios públicos, envolvendo o município de Passagem, com todas as medidas judiciais cabíveis.

Fundamentação Legal: Art. 13, incisos III e V, e art. 25, inciso II;

Valor Contratual: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dando um valor mensal R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

Ratificação em: 03/03/2023.

Josivaldo Alexandre da Silva – Prefeito

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 023/2023

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem/PB

CONTRATADO: RODRIGO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.160.013/0001-05 com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 74, Brasília, Patos/PB.

OBJETO: Contratação de consultoria e acessória jurídica para atuar no contencioso civil e administrativo, representando o Município perante o 1º Grau da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista e junto aos ministérios públicos, envolvendo o município de Passagem, obedecendo ao estabelecido no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que se refere a singularidade e ainda ao constante no artigo 13 da referida Lei Federal.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dando um valor mensal R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), durante o período de 10 (dez) meses.

PRAZO: 01/03/2023 até 31/12/2023.